(Artº 8º)

Resumo

O produto promove características ambientais ou sociais na medida em que, recorrendo quase exclusivamente ao investimento através de organismos de investimento coletivo harmonizados, investe maioritariamente em veículos que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais, ou que realizam investimentos sustentáveis. Incluem-se neste âmbito fundos classificados como Artigo 8º ou 9º de acordo com a regulação europeia *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR).

As características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro dependem do sucesso da integração de fatores de sustentabilidade no processo de investimento seguido pelos fundos de investimento a que o produto está exposto. Tipicamente esta integração manifesta-se em práticas como o enviesamento do investimento para empresas que, dentro do seu universo de investimento melhor gerem riscos ambientais, sociais e de *governance* (ASG) ou a exclusão de empresas que operam em setores controversos ou que estão envolvidas em atividades suscetíveis de gerar impactos negativos de cariz ambiental e social.

A seleção dos fundos de investimento que integram o produto obedece a um processo rigoroso de *due diligence* que considera as características sociais, ambientais e de governação. O processo incorpora (i) a exclusão de fundos que apresentem piores métricas de sustentabilidade, (ii) a avaliação dos riscos de sustentabilidade atuais e históricos das carteiras dos fundos e (iii) a análise da informação solicitada às entidades gestoras, relativamente à forma os riscos de sustentabilidade são incorporados nas suas decisões de investimento, o método de avaliação dos principais impactos negativos dessas decisões e as medidas planeadas ou os objetivos estabelecidos com vista a reduzir esses impactos.

No âmbito da construção da carteira do produto são respeitados critérios ligados à sustentabilidade, nomeadamente o do investimento maioritário em fundos que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais ou que realizam investimentos sustentáveis e, definiu-se o objetivo de que o indicador agregado de sustentabilidade da carteira seja melhor do que a média da categoria global de produtos (peergroup) com perfil de risco semelhante.

A monitorização das características ambientais ou sociais do produto desenvolve-se através de um processo de acompanhamento dos fundos de investimento em que o produto investe, no qual se avalia regularmente a gestão de riscos e os impactos de sustentabilidade e são solicitadas atualizações das políticas internas das entidades gestoras nesta matéria. Ao nível da gestão do produto procede-se a um controlo regular do indicador de sustentabilidade agregado e da percentagem de ativos alocados a fundos de investimento classificados como Artigo 8º ou 9º.

De forma a aferir o grau de promoção de características ambientais e sociais dos fundos de investimento em que este produto investe, é utilizada informação fornecida por empresas especializadas, no caso a *Sustainalytics* da *Morningstar* que atribui classificações ambientais, sociais e de governação a empresas e, a nível agregado, aos portfólios dos fundos de investimento que nelas investem. Estes dados são complementados com a informação prestada pelas entidades gestoras nomeadamente a respeito da adoção de critérios de sustentabilidade no processo de investimento, dos mecanismos de controlo existentes para o cumprimento desses critérios e de uma forma geral dos compromissos assumidos pela entidade gestora a este nível.

A utilização de informação fornecida por empresas especializadas não permite ultrapassar as limitações associadas ao processo e aos dados utilizados, entre as quais (i) a inexistência de uma estandardização dos critérios e sistemas de classificação de empresas ao nível da sustentabilidade, (ii) a subjetividade frequentemente associada à análise e incorporação de fatores ASG do ponto de vista de investimento e ainda (iii) a possibilidade de a informação estar incompleta, desatualizada, ser insuficiente ou pouco rigorosa. Pretende-se assegurar que os dados disponibilizados são fiáveis e por isso os fornecedores

externos são avaliados de forma rigorosa, sendo consideradas antes da sua contratação as suas capacidades, as metodologias, os recursos e os custos do serviço.

Em simultâneo, o processo utilizado para aferir o cumprimento das características ambientais e sociais promovidas pelo produto sofre de limitações resultantes do facto do investimento nas empresas ser realizado indiretamente através dos fundos de investimento em que o produto investe. Esta estratégia de investimento pode inviabilizar, por exemplo, o enviesamento do produto para a promoção de um determinado objetivo ambiental ou social e limitar a introdução de restrições de investimento em determinados setores ou atividades económicas.

A estratégia de investimento tem como pilar fundamental um processo rigoroso de seleção de fundos de investimento que envolve várias etapas de análise de aspetos quantitativos e qualitativos em várias dimensões, incluindo sustentabilidade.

As políticas de envolvimento não fazem parte da estratégia de investimento uma vez que o produto investe através de fundos de investimento. Note-se, no entanto, que as sociedades gestoras dos fundos, seguindo os princípios de gestão ativa, promovem interações com as empresas abordando entre outras questões, aspetos relativos ao alinhamento com objetivos de sustentabilidade e controvérsias.

Não é designado nenhum índice de referência para efeitos do cumprimento das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.